

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARAIBA
MUNICÍPIO: SANTA CECILIA

Relatório Anual de Gestão 2024

ANA CRISTINA FARIAS SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|---------------|
| UF | PB |
| Município | SANTA CECÍLIA |
| Região de Saúde | 15ª Região |
| Área | 227,84 Km² |
| População | 8.031 Hab |
| Densidade Populacional | 36 Hab/Km² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 13/06/2025

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|--|
| Nome do Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CECILIA |
| Número CNES | 6462081 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 01612643000159 |
| Endereço | AVENIDA SANTA CECILIA S/N |
| Email | sms.santa.cecilia@gmail.com |
| Telefone | 8336421006 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/06/2025

1.3. Informações da Gestão

| | |
|--|------------------------------|
| Prefeito(a) | JOSE MACILIO FARIAS DA SILVA |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | ANA CRISTINA FARIAS SILVA |
| E-mail secretário(a) | anacfarias22@gmail.com |
| Telefone secretário(a) | 81981700743 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/06/2025

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|---|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 01/1997 |
| CNPJ | 08.698.105/0001-78 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | LUANA LIMA DO NASCIMENTO |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/06/2025

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Aprovado |

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 15ª Região

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|-------------------------|------------|-----------------|-----------|
| ALCANTIL | 305.391 | 5777 | 18,92 |
| AROEIRAS | 374.674 | 19148 | 51,11 |
| BARRA DE SANTANA | 369.29 | 8253 | 22,35 |
| BARRA DE SÃO MIGUEL | 595.205 | 6101 | 10,25 |
| BOQUEIRÃO | 424.646 | 18153 | 42,75 |
| CABACEIRAS | 400.222 | 5515 | 13,78 |
| CATURITÉ | 118.089 | 5492 | 46,51 |
| GADO BRAVO | 192.424 | 8395 | 43,63 |
| NATUBA | 192.166 | 9014 | 46,91 |
| QUEIMADAS | 409.196 | 50214 | 122,71 |
| RIACHO DE SANTO ANTÔNIO | 91.322 | 2044 | 22,38 |
| SANTA CECÍLIA | 227.838 | 8031 | 35,25 |
| SÃO DOMINGOS DO CARIRI | 222.159 | 2676 | 12,05 |
| UMBUZEIRO | 180.872 | 9302 | 51,43 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1.7. Conselho de Saúde

| | | |
|--|-------------------------------|----|
| Instrumento Legal de Criação | LEI | |
| Endereço | AVENIDA SANTA CECILIA | |
| E-mail | | |
| Telefone | | |
| Nome do Presidente | Arthur Wenícios Silva de Lima | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 10 |
| | Governo | 2 |
| | Trabalhadores | 6 |
| | Prestadores | 3 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao exercício de 2024, o mesmo conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I- Montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II- Auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III- Oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejado esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação;

Deste modo estamos buscando atender as exigências da legislação vigente, apresentando neste Relatório dados do exercício 2024 do Município de Santa Cecília-PB, respeitando assim a obrigatoriedade com a transparência dos seus atos e a publicação dos resultados do processo de trabalho da gestão do sistema municipal.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Este documento relata as principais atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no exercício 2024, atividades essas realizadas pelas equipes de Atenção Básica Municipal, Estratégia Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde, Núcleo de Apoio a Estratégia Saúde da Família e demais secretarias e dados epidemiológicos. Este relatório representa uma prestação de contas favorecendo o exercício do controle social, compreende o foco dessa análise e reflexão, o alcance de resultados satisfatórios na atenção integral a saúde dos cidadãos, na perspectiva que os procedimentos adotados pela SMS impliquem em reversão de problemas e impactem positivamente nos condicionantes de vida e saúde da população.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-------------|-------------|-------------|
| 0 a 4 anos | 272 | 259 | 531 |
| 5 a 9 anos | 254 | 238 | 492 |
| 10 a 14 anos | 259 | 199 | 458 |
| 15 a 19 anos | 252 | 210 | 462 |
| 20 a 29 anos | 567 | 562 | 1129 |
| 30 a 39 anos | 483 | 504 | 987 |
| 40 a 49 anos | 426 | 409 | 835 |
| 50 a 59 anos | 337 | 334 | 671 |
| 60 a 69 anos | 231 | 239 | 470 |
| 70 a 79 anos | 154 | 165 | 319 |
| 80 anos e mais | 77 | 95 | 172 |
| Total | 3312 | 3214 | 6526 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 13/06/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|-------------------|------|------|------|------|
| SANTA CECILIA | 117 | 127 | 109 | 95 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 13/06/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 4 | 33 | 21 | 22 | 14 |
| II. Neoplasias (tumores) | 13 | 11 | 16 | 45 | 37 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1 | 1 | - | 2 | 2 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 3 | 8 | 4 | 4 | 7 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 3 | 5 | 12 | 6 | 5 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 4 | 1 | 3 | 9 | 4 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - | 2 |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 6 | 5 | 20 | 22 | 25 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 16 | 24 | 38 | 35 | 74 |

| | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 15 | 30 | 48 | 46 | 51 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 3 | 1 | 4 | 5 | 5 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 2 | 2 | 4 | 6 | 10 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 9 | 19 | 20 | 27 | 31 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 105 | 128 | 120 | 89 | 121 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 12 | 8 | 10 | 16 | 14 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 5 | 1 | 4 | 5 | 2 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 2 | 4 | 4 | 7 | 12 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 40 | 28 | 24 | 46 | 54 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 3 | 6 | 6 | 5 | 7 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 246 | 315 | 358 | 397 | 477 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/06/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 3 | 10 | 3 | 4 |
| II. Neoplasias (tumores) | 7 | 4 | 4 | 6 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1 | - | 1 | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 1 | 2 | 1 | 2 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 1 | - | - | - |
| VI. Doenças do sistema nervoso | - | - | 1 | - |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 10 | 16 | 14 | 5 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 5 | 3 | 10 | 5 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 2 | 1 | 1 | 4 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 1 | - | 1 | - |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 1 | - | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 1 | - | 2 | 2 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 2 | 1 | - | 3 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1 | 1 | - | 2 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 5 | 3 | 7 | 2 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 5 | 1 | 4 | 4 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - |

| | | | | |
|--------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Total | 46 | 42 | 49 | 39 |
|--------------|-----------|-----------|-----------|-----------|

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 13/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Na população de Santa Cecilia, observamos que a população de maior incidência e a masculina, entre a faixa etária 20 a 29 anos e a de maior quantidade, tendo em vista o fator de importância para o crescimento econômico deste município. Observamos também uma média simples de 112 nascidos vivos nos últimos anos apresentado no relatório. Em relação aos dados de mortalidade e morbidade hospitalar os dados apresentados representam a realidade do município.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 57.725 |
| Atendimento Individual | 26.161 |
| Procedimento | 37.370 |
| Atendimento Odontológico | 2.608 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 8 | 262,35 | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos | 22 | 44,10 | - | - |
| 04 Procedimentos cirurgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais | 1 | 225,00 | - | - |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude | - | - | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/06/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 338 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 8474 | 41887,72 | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos | 4306 | 10049,20 | - | - |
| 04 Procedimentos cirurgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |

| | | | | |
|--|-----|----------|---|---|
| 07 Orteses, próteses e materiais especiais | 162 | 36450,00 | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/06/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 338 | - |
| Total | 338 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 13/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados aqui apresentados mostram como o município investe na prevenção e promoção em saúde, sem deixar de prestar assistência na parte ambulatorial.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 5 | 5 |
| FARMACIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 0 | 0 | 7 | 7 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/06/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 7 | 0 | 0 | 7 |
| Total | 7 | 0 | 0 | 7 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/06/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Todos os estabelecimentos de saúde do município de Santa Cecília estão sob gestão municipal

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Autônomos (0209, 0210) | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 0 | 2 | 2 | 11 | 16 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 4 | 10 | 13 | 15 | 2 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/06/2025.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Bolsistas (07) | 3 | 2 | 3 | 3 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 33 | 41 | 39 | 43 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 32 | 43 | 40 | 41 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os servidores que compõem o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde é composta por 50%r servidores efetivos e 50% por servidores contratado

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a implantação de programas e potencializar as ações de qualificação, monitoramento e avaliação na Estratégia de Saúde da Família.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Promover Educação Permanente para 100% dos profissionais da Atenção Básica | EP para 100% dos profissionais da AB | Percentual | 2022 | 40,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS | | | | | | | | | |
| 2. Implantar o pagamento de adicional de insalubridade aos Agentes comunitários de Saúde | Insalubridade Implantada | Percentual | 2022 | | 80,00 | 20,00 | Percentual | 20,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - . Implantar o pagamento de adicional de insalubridade | | | | | | | | | |
| 3. Implantar 100% das Academias de Saúde homologadas pelo MS. | Equipe implantada | Número | 2022 | | 100 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - meta em desenvolvimento | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo do Útero

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento Realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária | Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária | Razão | 2022 | | 0,25 | 0,27 | Razão | 0,25 | 92,59 |
| Ação Nº 1 - ampliação as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama, do Colo de Útero | | | | | | | | | |
| 2. Ampliar a razão e exames Citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária de 0,39% para 0,44% -- | Razão de Exames citopatológicos do colo do útero | Razão | 2022 | | 0,45 | 0,45 | Razão | 0,45 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - ampliação as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama, do Colo de Útero | | | | | | | | | |
| 3. Implantar o Protocolo de Gestão de Baixo e Alto Risco em 100% das UBS e unidades mista local | Percentual de Protocolos Implantados | Percentual | 2022 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 98,00 | 98,00 |
| Ação Nº 1 - Implantar o Protocolo de Gestão de Baixo e Alto Risco em 100% das UBS e unidades mista local | | | | | | | | | |
| 4. Garantir a realização de pré-natal com captação precoce da gestante adolescente e qualificação da atenção em 100% das UBS. | Percentual de Captação precoce realizada | Percentual | 2022 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 99,00 | 99,00 |
| Ação Nº 1 - informação e orientação das gestantes acompanhadas pela rede municipal de saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - ACOMPANHAMENTO PERIÓDICO AOS GRUPOS DE RISCOS | | | | | | | | | |
| 5. Garantir o acesso ao Pré-natal de Alto Risco em tempo oportuno, para 100% das adolescentes cadastradas nas UBS | Percentual de acesso ao pré natal de alto risco | Percentual | 2022 | | 100,00 | 95,00 | Percentual | 95,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - GARANTIA DE ATENDIMENTO | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - informação e orientação das gestantes acompanhadas pela rede municipal de saúde | | | | | | | | | |
| 6. Garantir a realização dos exames de pré-natal de Risco Habitual e de Alto Risco em 100% das Adolescentes cadastradas na UBS. | Percentual de Exames para as gestantes cadastradas | Percentual | 2022 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 99,00 | 99,00 |
| Ação Nº 1 - realização dos exames de pré-natal de Risco Habitual e de Alto Risco das Adolescentes cadastradas na UBS. | | | | | | | | | |
| 7. Implantar a Caderneta de Saúde do Adolescente em 100% das UBS. | Percentual de cadernetas em 100% das UBS | Percentual | 2022 | | 100,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - meta em andamento | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção

OBJETIVO Nº 3.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implementar e monitorar em 100% as ações realizadas para promoção e prevenção à saúde do idoso em todas as UBS e Unidade de Atendimento à Saúde da Pessoa Idosa | Percentual de Atividades Implementadas | Percentual | 2022 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - implementação de melhorias e Estratégias de Comunicação Social relacionados à saúde do idoso | | | | | | | | | |
| 2. Implantar e implementar a caderneta do idoso em 100% das UBS. | Percentual de Caderneta Implantadas | Percentual | 2022 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 98,00 | 98,00 |
| Ação Nº 1 - meta em desenvolvimento | | | | | | | | | |
| 3. Implantar protocolos e diretrizes clínicas das DCNT com base em evidências de custo efetividade ,vinculando os portadores ao cuidador e à equipe da UBSF | Percentual de Unidades com protocolos implantados | Percentual | 2022 | | 100,00 | 95,00 | Percentual | 95,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantar protocolos e diretrizes clínicas das DCNT | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 3.2 - Estimular a ampliação das ações dos serviços de Saúde Bucal da estratégia de Saúde da Família.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ampliar para 0,5 a média da ação coletiva de escovação dental supervisionada | Razão de ampliação de escovação supervisionada | Razão | 2022 | | 0,50 | 0,50 | Razão | 0,50 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - ampliação de equipes da Atenção Básica | | | | | | | | | |
| 2. Ampliar para 5,0 a cobertura de Primeira Consulta Odontológica Programática. | Razão de ampliação de escovação supervisionada de Primeira Consulta Odontológica Programática | Razão | 2022 | | 0,50 | 0,50 | Razão | 0,50 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - informação e orientação da população acompanhadas pela rede municipal de saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - busca junto aos ACS municipal | | | | | | | | | |
| 3. Manter 100% a cobertura de Equipes de Saúde Bucal. | Percentual de cobertura de Equipes de Saúde Bucal | Percentual | 2022 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 4.1 - Operacionalizar todos os serviços e programas da rede de média e alta complexidade, por meio do pronto custeio, recursos humanos e investimentos necessários, com ampliação do acesso da população aos serviços de saúde destes níveis de atenção na perspectiva da integralidade e em tempo adequado.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implantar 01 Policlínica Municipal | Número de serviço implantado | Número | 2022 | | 100 | Não programada | Número | | |
| 2. Manter adesão ao consorcio intermunicipal Municipal de saúde | número de adesoes efetuadas | Número | 2022 | | 4 | 0 | Número | 0 | 0 |

Ação Nº 1 - Manter adesão ao consorcio intermunicipal Municipal de saúde

DIRETRIZ Nº 5 - ç Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implantar o AMENT | Equipe do AMENT implantada | Número | 2022 | | 1 | Não programada | Número | | |
| 2. Capacitar os profissionais para lidar com enfrentamento de álcool e outras drogas | 100% dos profissionais capacitados | Percentual | 2022 | | 100,00 | 20,00 | Percentual | 20,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS, fortalecimento de campanhas

| | | | | | | | | | |
|---|--|--------|------|--|---|---|--------|---|---|
| 3. Realizar dia D de luta anti manicomial | Realização do dia de luta antimanicomial | Número | 2022 | | 4 | 0 | Número | 0 | 0 |
|---|--|--------|------|--|---|---|--------|---|---|

Ação Nº 1 - meta prevista pra próximos quadrimestres

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a vigilância em saúde. Trabalhando a integralidade das quatro vigilâncias: vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental (fatores biológicos e não biológicos) e Vigilância em Saúde do Trabalhador. Ampliando a capacidade de análise da situação de saúde através de indicadores direcionando as ações

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Assegurar índices de cobertura vacinal de pelo menos 95% em relação às doenças do calendário básico para as vacinas vip/vop, pentavalente, hepatite B, tríplice viral, Tetraviral, meningite C, pneumocócica10 | Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas | Percentual | 2022 | | 95,00 | 95,00 | Percentual | 95,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - FORTALECIMENTO DE CAMPANHAS E AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - vacinação mediante campanhas | | | | | | | | | |
| 2. Assegurar índices de cobertura vacinal de pelo menos 90% para BCG e rotavírus | Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas | Percentual | 2022 | | 90,00 | 90,00 | Percentual | 95,00 | 105,56 |
| Ação Nº 1 - busca junto aos ACS municipal | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - FORTALECIMENTO DE CAMPANHAS E AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO | | | | | | | | | |
| 3. Assegurar índices de cobertura vacinal para campanhas de Influenza 80% e Pólio de 95% | Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas | Percentual | 2022 | | 95,00 | 85,00 | Percentual | 85,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - vacinação mediante campanhas | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica por meio do monitoramento de indicadores que determinem a eficiência do serviço e melhorar a área de armazenamento e dispensação de medicamentos da Farmácia Central e Unidades de Saúde da Atenção Básica e Especializada.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Garantir o funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica Equipada e com espaço físico adequado Para a dispensação dos insumos e medicamentos | 100% dos serviços de assistência farmacêutica funcionando | Percentual | 2022 | | 100,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 8 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 8.1 - Implementar o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violações dos direitos enquanto usuários do SUS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Garantir o funcionamento Das atividades da Ouvidoria | Ouvidoria em funcionamento | Percentual | 2022 | | 100,00 | 95,00 | Percentual | 95,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - funcionamento Das atividades da Ouvidoria | | | | | | | | | |
| 2. Capacitar os Conselheiros Municipais de Saúde quanto as ações de ouvidoria | 100% de Conselheiros Capacitados | Percentual | 2022 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 95,00 | 95,00 |
| Ação Nº 1 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS | | | | | | | | | |
| 3. Capacitar 100% os gestores da rede municipal de saúde quanto | 100% de Gestores capacitados | Percentual | 2022 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 98,00 | 98,00 |
| Ação Nº 1 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 8.2 - Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS Fortalecer, Implantar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Estabelecer uma agenda mensal da equipe técnica da SMS junto ao controle social. | Nº de reuniões realizados no ano | Número | 2022 | | 4.000 | 10 | Número | 100,00 | 1.000,00 |
| Ação Nº 1 - Estabelecer uma agenda mensal da equipe técnica da SMS junto ao controle social. | | | | | | | | | |
| 2. Capacitar o CMS em dever e atribuições dos conselheiros municipais de saúde | dos conselheiros municipais de saúde Realizar um treinamento para todos os conselheiros em cada mandato | Número | 2022 | | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS | | | | | | | | | |
| 3. Garantir a participação do CMS na construção do LDO | identificar uma comissão do cms para participar da construção do LDO para otimizar recursos para a sec de saúde | Número | 2022 | | 100 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - medida em planejamento | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 8.3 - Fortalecer a Gestão e Regulação do Trabalho e da Educação em Saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Elaborar a Política Municipal de Gestão do Trabalho e Educação Em Saúde | Política de gestão do trabalho e educação permanente Implantada | Número | 2022 | | 100 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Elaborar a Política Municipal de Gestão do Trabalho e Educação Em Saúde | | | | | | | | | |
| 2. Construção e avaliação do PCCR nos 04 anos de vigência do PMS | PCCR Implantado | Número | 2022 | | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - meta prevista pra próximos quadrimestres | | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados |
|--|--|----------------------------------|------------|
| 0 - Informações Complementares | Garantir o funcionamento Das atividades da Ouvidoria | 95,00 | 95,00 |
| | Manter adesão ao consorcio intermunicipal Municipal de saúde | 0 | 0 |
| | Construção e avaliação do PCCR nos 04 anos de vigência do PMS | 0 | 0 |
| | Capacitar os Conselheiros Municipais de Saúde quanto as ações de ouvidoria | 100,00 | 95,00 |
| | Capacitar os profissionais para lidar com enfrentamento de álcool e outras drogas | 20,00 | 20,00 |
| | Capacitar 100% os gestores da rede municipal de saúde quanto | 100,00 | 98,00 |
| | Garantir a realização de pré-natal com captação precoce da gestante adolescente e qualificação da atenção em 100% das UBS. | 100,00 | 99,00 |
| 122 - Administração Geral | Implantar o pagamento de adicional de insalubridade aos Agentes comunitários de Saúde | 20,00 | 20,00 |
| 301 - Atenção Básica | Promover Educação Permanente para 100% dos profissionais da Atenção Básica | 100,00 | 100,00 |
| | Elaborar a Política Municipal de Gestão do Trabalho e Educação Em Saúde | 0 | 0 |
| | Estabelecer uma agenda mensal da equipe técnica da SMS junto ao controle social. | 10 | 100 |
| | Garantir o funcionamento Das atividades da Ouvidoria | 95,00 | 95,00 |
| | Garantir o funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica Equipada e com espaço físico adequado Para a dispensação dos insumos e medicamentos | 80,00 | 80,00 |
| | Assegurar índices de cobertura vacinal de pelo menos 95% em relação às doenças do calendário básico para as vacinas vip/vop, pentavalente, hepatite B, tríplice viral, Tetraviral, meningite C, pneumocócica10 | 95,00 | 95,00 |
| | Ampliar para 0,5 a média da ação coletiva de escovação dental supervisionada | 0,50 | 0,50 |
| | Implementar e monitorar em 100% as ações realizadas para promoção e prevenção à saúde do idoso em todas as UBS e Unidade de Atendimento à Saúde da Pessoa Idosa | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento Realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária | 0,27 | 0,25 |
| | Ampliar a razão e exames Citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária de 0,39% para 0,44% -- | 0,45 | 0,45 |
| | Construção e avaliação do PCCR nos 04 anos de vigência do PMS | 0 | 0 |
| | Capacitar o CMS em dever e atribuições dos conselheiros municipais de saúde | 1 | 1 |
| | Assegurar índices de cobertura vacinal de pelo menos 90% para BCG e rotavírus | 90,00 | 95,00 |
| | Capacitar os profissionais para lidar com enfrentamento de álcool e outras drogas | 20,00 | 20,00 |
| | Manter adesão ao consorcio intermunicipal Municipal de saúde | 0 | 0 |
| | Ampliar para 5,0 a cobertura de Primeira Consulta Odontológica Programática. | 0,50 | 0,50 |
| | Implantar e implementar a caderneta do idoso em 100% das UBS. | 100,00 | 98,00 |
| | Implantar 100% das Academias de Saúde homologadas pelo MS. | 0 | 0 |
| | Garantir a participação do CMS na construção do LDO | 0 | 0 |
| | Capacitar 100% os gestores da rede municipal de saúde quanto | 100,00 | 98,00 |
| | Assegurar índices de cobertura vacinal para campanhas de Influenza 80% e Pólio de 95% | 85,00 | 85,00 |
| | Realizar dia D de luta anti manicomial | 0 | 0 |
| Manter 100% a cobertura de Equipes de Saúde Bucal. | 100,00 | 100,00 | |

| | | | |
|---|--|--------|-------|
| | Implantar protocolos e diretrizes clínicas das DCNT com base em evidências de custo efetividade, vinculando os portadores ao cuidador e à equipe da UBSF | 95,00 | 95,00 |
| | Implantar o Protocolo de Gestação de Baixo e Alto Risco em 100% das UBS e unidades mista local | 100,00 | 98,00 |
| | Garantir a realização de pré-natal com captação precoce da gestante adolescente e qualificação da atenção em 100% das UBS. | 100,00 | 99,00 |
| | Garantir o acesso ao Pré-natal de Alto Risco em tempo oportuno, para 100% das adolescentes cadastradas nas UBS | 95,00 | 95,00 |
| | Garantir a realização dos exames de pré-natal de Risco Habitual e de Alto Risco em 100% das Adolescentes cadastradas na UBS. | 100,00 | 99,00 |
| | Implantar a Caderneta de Saúde do Adolescente em 100% das UBS. | 90,00 | 90,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento Realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária | 0,27 | 0,25 |
| | Ampliar a razão e exames Citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária de 0,39% para 0,44% -- | 0,45 | 0,45 |
| | Garantir a realização de pré-natal com captação precoce da gestante adolescente e qualificação da atenção em 100% das UBS. | 100,00 | 99,00 |
| | Garantir o acesso ao Pré-natal de Alto Risco em tempo oportuno, para 100% das adolescentes cadastradas nas UBS | 95,00 | 95,00 |
| | Garantir a realização dos exames de pré-natal de Risco Habitual e de Alto Risco em 100% das Adolescentes cadastradas na UBS. | 100,00 | 99,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Assegurar índices de cobertura vacinal de pelo menos 95% em relação às doenças do calendário básico para as vacinas vip/vop, pentavalente, hepatite B, tríplice viral, Tetraviral, meningite C, pneumocócica10 | 95,00 | 95,00 |
| | Assegurar índices de cobertura vacinal de pelo menos 90% para BCG e rotavírus | 90,00 | 95,00 |
| | Assegurar índices de cobertura vacinal para campanhas de Influenza 80% e Pólio de 95% | 85,00 | 85,00 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 122 - Administração Geral | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/06/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

De acordo com o que apresentam os resultados, o município teve suas metas alcançadas

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/06/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|----------------------|--|
| Subfunções | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL | |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 1.450.524,36 | 2.575.456,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.025.981,03 | |
| | Capital | 0,00 | 119.004,22 | 130.879,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 249.883,58 | |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 21.062,34 | 131.679,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 152.742,29 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 864.104,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 864.104,99 | |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 0,00 | 420.645,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 420.645,39 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 137.964,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 137.964,50 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 1.780.728,26 | 2.427.898,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.208.626,40 | |
| | Capital | 0,00 | 44.274,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 44.274,44 | |
| TOTAL | | 0,00 | 3.553.558,12 | 6.550.664,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.104.222,62 | |

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/06/2025.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---|-------------------|
| Indicador | | Transmissão Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 2,15 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 95,60 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 16,97 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 99,77 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 23,73 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 45,82 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 1.301,72 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 26,70 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 0,00 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 31,63 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 11,60 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 0,00 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 75,97 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 16,02 % |

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 778.159,60 | 778.159,60 | 1.006.459,71 | 129,34 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 25.099,60 | 25.099,60 | 43.724,44 | 174,20 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 5.000,00 | 5.000,00 | 3.028,18 | 60,56 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 226.500,00 | 226.500,00 | 223.442,91 | 98,65 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 521.560,00 | 521.560,00 | 736.264,18 | 141,17 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 17.820.023,00 | 17.820.023,00 | 20.422.006,74 | 114,60 |
| Cota-Parte FPM | 15.000.000,00 | 15.000.000,00 | 16.738.574,03 | 111,59 |
| Cota-Parte ITR | 217,00 | 217,00 | 605,34 | 278,96 |
| Cota-Parte do IPVA | 118.185,00 | 118.185,00 | 151.395,49 | 128,10 |
| Cota-Parte do ICMS | 2.700.000,00 | 2.700.000,00 | 3.525.481,58 | 130,57 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 1.621,00 | 1.621,00 | 2.251,09 | 138,87 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 3.699,21 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 18.598.182,60 | 18.598.182,60 | 21.428.466,45 | 115,22 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 1.711.681,00 | 1.695.216,60 | 1.449.528,58 | 85,51 | 1.449.515,49 | 85,51 | 1.449.315,49 | 85,49 | 13,09 |
| Despesas Correntes | 1.684.812,00 | 1.556.950,38 | 1.330.524,36 | 85,46 | 1.330.524,36 | 85,46 | 1.330.324,36 | 85,44 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 26.869,00 | 138.266,22 | 119.004,22 | 86,07 | 118.991,13 | 86,06 | 118.991,13 | 86,06 | 13,09 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 107.384,00 | 76.457,15 | 21.062,34 | 27,55 | 21.062,34 | 27,55 | 21.062,34 | 27,55 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 89.680,00 | 58.753,15 | 21.062,34 | 35,85 | 21.062,34 | 35,85 | 21.062,34 | 35,85 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 17.704,00 | 17.704,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 120.000,00 | 45.523,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 120.000,00 | 45.523,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------|--------------|--------|--------------|--------|-------|
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 244.386,00 | 235.099,35 | 137.964,50 | 58,68 | 137.964,50 | 58,68 | 137.964,50 | 58,68 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 242.386,00 | 233.099,35 | 137.964,50 | 59,19 | 137.964,50 | 59,19 | 137.964,50 | 59,19 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 1.731.362,00 | 1.938.606,12 | 1.825.002,70 | 94,14 | 1.825.002,70 | 94,14 | 1.824.940,10 | 94,14 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.729.279,00 | 1.894.331,68 | 1.780.728,26 | 94,00 | 1.780.728,26 | 94,00 | 1.780.665,66 | 94,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 2.083,00 | 44.274,44 | 44.274,44 | 100,00 | 44.274,44 | 100,00 | 44.274,44 | 100,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 3.914.813,00 | 3.990.902,38 | 3.433.558,12 | 86,03 | 3.433.545,03 | 86,03 | 3.433.282,43 | 86,03 | 13,09 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 3.433.558,12 | 3.433.545,03 | 3.433.282,43 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 13,09 | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 3.433.545,03 | 3.433.545,03 | 3.433.282,43 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 3.214.269,96 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 219.275,07 | 219.275,07 | 219.012,47 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 16,02 | 16,02 | 16,02 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|---|--|--|---|--|--|---|------------------------------|--------------------------------|---|---|
| Empenhos de 2024 | 3.214.269,96 | 3.433.545,03 | 219.275,07 | 275,69 | 13,09 | 0,00 | 0,00 | 275,69 | 0,00 | 219.288,16 |
| Empenhos de 2023 | 2.670.195,40 | 3.996.965,11 | 1.326.769,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.326.769,71 |
| Empenhos de 2022 | 2.531.050,18 | 4.155.112,20 | 1.624.062,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.624.062,02 |
| Empenhos de 2021 | 2.063.962,29 | 2.767.759,84 | 703.797,55 | 0,00 | 17.379,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 721.176,80 |
| Empenhos de 2020 | 1.550.058,06 | 1.899.288,22 | 349.230,16 | 0,00 | 169.615,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 518.845,68 |
| Empenhos de 2019 | 1.612.066,28 | 1.862.596,41 | 250.530,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250.530,13 |
| Empenhos de 2018 | 1.492.578,60 | 1.827.319,70 | 334.741,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 334.741,10 |
| Empenhos de 2017 | 1.372.175,04 | 2.388.611,82 | 1.016.436,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.016.436,78 |
| Empenhos de 2016 | 1.443.919,23 | 2.025.335,81 | 581.416,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 581.416,58 |
| Empenhos de 2015 | 1.339.854,58 | 1.715.558,87 | 375.704,29 | 0,00 | 13.110,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 388.814,29 |
| Empenhos de 2014 | 1.248.879,85 | 1.678.019,61 | 429.139,76 | 0,00 | 46.025,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 475.164,76 |
| Empenhos de 2013 | 1.133.879,22 | 1.517.358,29 | 383.479,07 | 0,00 | 104.682,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 488.161,17 |

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|---|--------------------------|--|-----------------------|------------------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 2.334.049,00 | 2.334.049,00 | 7.585.346,83 | 324,99 |
| Provenientes da União | 2.308.635,00 | 2.308.635,00 | 7.567.695,63 | 327,80 |
| Provenientes dos Estados | 25.414,00 | 25.414,00 | 17.651,20 | 69,45 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 2.334.049,00 | 2.334.049,00 | 7.585.346,83 | 324,99 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 1.888.323,00 | 1.959.995,54 | 2.706.336,03 | 138,08 | 2.706.336,03 | 138,08 | 2.706.336,01 | 138,08 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.843.413,00 | 1.936.126,54 | 2.575.456,67 | 133,02 | 2.575.456,67 | 133,02 | 2.575.456,65 | 133,02 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 44.910,00 | 23.869,00 | 130.879,36 | 548,32 | 130.879,36 | 548,32 | 130.879,36 | 548,32 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 1.062.310,88 | 1.147.542,70 | 995.784,94 | 86,78 | 995.784,94 | 86,78 | 995.784,94 | 86,78 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 29.077,00 | 114.308,82 | 131.679,95 | 115,20 | 131.679,95 | 115,20 | 131.679,95 | 115,20 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.033.233,88 | 1.033.233,88 | 864.104,99 | 83,63 | 864.104,99 | 83,63 | 864.104,99 | 83,63 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 80.000,00 | 420.645,39 | 420.645,39 | 100,00 | 420.645,39 | 100,00 | 420.645,39 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 80.000,00 | 420.645,39 | 420.645,39 | 100,00 | 420.645,39 | 100,00 | 420.645,39 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|-----------|--------------|-----------|--------------|-----------|------|
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 193.497,00 | 193.497,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 191.497,00 | 191.497,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 6.248,00 | 6.248,00 | 2.427.898,14 | 38.858,81 | 2.427.898,14 | 38.858,81 | 2.427.898,14 | 38.858,81 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 5.207,00 | 5.207,00 | 2.427.898,14 | 46.627,58 | 2.427.898,14 | 46.627,58 | 2.427.898,14 | 46.627,58 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.041,00 | 1.041,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 3.230.378,88 | 3.727.928,63 | 6.550.664,50 | 175,72 | 6.550.664,50 | 175,72 | 6.550.664,48 | 175,72 | 0,00 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII) | 3.600.004,00 | 3.655.212,14 | 4.155.864,61 | 113,70 | 4.155.851,52 | 113,70 | 4.155.651,50 | 113,69 | 13,09 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 1.169.694,88 | 1.223.999,85 | 1.016.847,28 | 83,08 | 1.016.847,28 | 83,08 | 1.016.847,28 | 83,08 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 200.000,00 | 466.168,55 | 420.645,39 | 90,23 | 420.645,39 | 90,23 | 420.645,39 | 90,23 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 437.883,00 | 428.596,35 | 137.964,50 | 32,19 | 137.964,50 | 32,19 | 137.964,50 | 32,19 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------|--------------|--------|--------------|--------|-------|
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 1.737.610,00 | 1.944.854,12 | 4.252.900,84 | 218,67 | 4.252.900,84 | 218,67 | 4.252.838,24 | 218,67 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 7.145.191,88 | 7.718.831,01 | 9.984.222,62 | 129,35 | 9.984.209,53 | 129,35 | 9.983.946,91 | 129,35 | 13,09 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 3.230.378,88 | 3.727.928,63 | 6.550.664,50 | 175,72 | 6.550.664,50 | 175,72 | 6.550.664,48 | 175,72 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 3.914.813,00 | 3.990.902,38 | 3.433.558,12 | 86,03 | 3.433.545,03 | 86,03 | 3.433.282,43 | 86,03 | 13,09 |

FONTE: SIOPS, Paraíba01/03/25 07:51:10

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|---|--|-----------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM | R\$ 517.860,62 | 517860,62 |
| | 10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS | R\$ 49.491,40 | 49491,40 |
| | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 876.839,04 | 876839,04 |
| | 10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | R\$ 553.504,00 | 553504,00 |
| | 103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 1.605.955,64 | 1605955,64 |
| | 10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL | R\$ 6.759,53 | 6759,53 |
| | 1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 2.078.622,00 | 2078622,00 |
| | 1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | R\$ 4.407,96 | 4407,96 |
| | 10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 72.865,00 | 72865,00 |
| | 10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS | R\$ 24.000,00 | 24000,00 |
| | 10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 12.000,00 | 12000,00 |
| | 10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | R\$ 110.136,00 | 110136,00 |
| | 10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 41.134,08 | 41134,08 |
| | 10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 1.495,27 | 1495,27 |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

As despesas foram realizadas em consonância com as receitas, levando em consideração as orientações do MS.

Observação: No quadro "Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho", repetiu-se, no "Valor executado", o "Valor transferido em 2024", haja vista que, no momento, não se dispunha dessa informação, de modo detalhado.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 18/06/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/06/2025.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

11. Análises e Considerações Gerais

Através deste relatório podemos demonstrar os dados da saúde do município de Santa Cecilia, onde alguns deles precisamos buscar melhores resultados, mas que também mostra que estamos avançando no cuidado da população. Infelizmente nem tudo que é programado pode ser realizado pois falta recurso para desenvolver todas as estratégias. Seguimos nessa tarefa árdua de prover assistência a nossa população mesmo diante de todas as dificuldades encontradas

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Conforme o que foi apresentado, a prestação de serviços de saúde, no âmbito municipal, representa os esforços e compromisso da gestão em atender, de forma qualitativa, as necessidades de saúde da população local.

Dessa forma, é essencial a compreensão de que estes resultados só foram possíveis diante do esforço de cada profissional e trabalhador da saúde e da equipe técnica gestora, como um todo que, mesmo diante dos obstáculos, não mediram esforços para atender as necessidades de saúde da população.

É válido ainda destacar que, o processo de trabalho em saúde deve ser pensado e vivenciado em conjunto, se consagrando fruto de uma articulação comprometida de toda rede de serviço de saúde, de outras instituições no âmbito da gestão, dos vários recursos sociais de que se possa dispor e, acima de tudo, da participação de toda sociedade, de forma democrática

ANA CRISTINA FARIAS SILVA
Secretário(a) de Saúde
SANTA CECÍLIA/PB, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Todos os resultados contidos no RELATORIO ANUAL DE GESTÃO DA SAÚDE - 2024 foram apreciados, discutidos e aprovados pela plenária deste conselho, sem ressalvas.

Introdução

- Considerações:

Todos os resultados contidos no RELATORIO ANUAL DE GESTÃO DA SAÚDE - 2024 foram apreciados, discutidos e aprovados pela plenária deste conselho, sem ressalvas.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Todos os resultados contidos no RELATORIO ANUAL DE GESTÃO DA SAÚDE - 2024 foram apreciados, discutidos e aprovados pela plenária deste conselho, sem ressalvas.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Todos os resultados contidos no RELATORIO ANUAL DE GESTÃO DA SAÚDE - 2024 foram apreciados, discutidos e aprovados pela plenária deste conselho, sem ressalvas.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Todos os resultados contidos no RELATORIO ANUAL DE GESTÃO DA SAÚDE - 2024 foram apreciados, discutidos e aprovados pela plenária deste conselho, sem ressalvas.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Todos os resultados contidos no RELATORIO ANUAL DE GESTÃO DA SAÚDE - 2024 foram apreciados, discutidos e aprovados pela plenária deste conselho, sem ressalvas.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Todos os resultados contidos no RELATORIO ANUAL DE GESTÃO DA SAÚDE - 2024 foram apreciados, discutidos e aprovados pela plenária deste conselho, sem ressalvas.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Todos os resultados contidos no RELATORIO ANUAL DE GESTÃO DA SAÚDE - 2024 foram apreciados, discutidos e aprovados pela plenária deste conselho, sem ressalvas.

Auditorias

- Considerações:

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Todos os resultados contidos no RELATORIO ANUAL DE GESTÃO DA SAÚDE - 2024 foram apreciados, discutidos e aprovados pela plenária deste conselho, sem ressalvas.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Todos os resultados contidos no RELATORIO ANUAL DE GESTÃO DA SAÚDE - 2024 foram apreciados, discutidos e aprovados pela plenária deste conselho, sem ressalvas.

Status do Parecer: Aprovado

SANTA CECÍLIA/PB, 18 de Junho de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Santa Cecília